



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**                      **IND 7630 /2012**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

**L I D O**  
Em 18/09/12  
*[Assinatura]*  
Secretaria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado em frente à Escola Classe 15, na QND 43 Lote 23, região administrativa de Taguatinga RA – III.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado em frente à Escola Classe 15, na QND 43 Lote 23, região administrativa de Taguatinga RA – III.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Escola Classe 15 em Taguatinga possui uma grande quantidade de alunos, incluindo crianças.

A pintura do quebra-mola, sugerido pela comunidade escolar, visa reduzir a velocidade em frente à escola e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos alunos, pais, professores e servidores, pois reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de Setembro de 2012.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

